



**P A R E C E R**  
**TC-006811.989.20-1**

**Prefeitura Municipal:** Guariba.

**Exercício:** 2021.

**Prefeito** Celso Antonio Romano.

**Advogado:** Carolina Rangel Segnini Komeathy (OAB/SP nº 280.200).

**Procurador de Contas:** João Paulo Giordano Fontes.

**Fiscalizada por:** UR-6.

**Fiscalização atual:** UR-6.

**CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. ASPECTOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS MAIS RELEVANTES. OBSERVÂNCIA. FALHAS CONSTATADAS. SEM FORÇA PARA COMPROMETER A MATÉRIA. RECOMENDAÇÕES. PARECER FAVORÁVEL.**

ITENS	RESULTADOS
Ensino	26,63%
FUNDEB	100%
Magistério	70%
Pessoal	45,71%
Saúde	26,64%
Execução Orçamentária	Superávit de 1,97% = R\$ 2.651.702,81
Resultado Financeiro	Superávit = R\$ 27.724.197,89
Precatórios	Regular
Encargos Sociais	Regular
Transferências ao Legislativo	Regular

Vistos, relatados e discutidos os autos.

**ACORDA** a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 14 de fevereiro de 2023, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Robson Marinho e Cristiana de Castro Moraes, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Presente na sessão a Procuradora do Ministério Público de Contas Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br).

Publique-se.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2023.

**RENATO MARTINS COSTA**

**PRESIDENTE e RELATOR**